

RESOLUÇÃO N.º 123, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Altera a Resolução TRE/RN nº 116/2023, que aprovou o Plano de Obras 2025 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando o disposto na Resolução n.º 17/2011-TRE/RN, notadamente o seu art. 14;

Considerando as informações constantes no PAE nº 10334/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução TRE/RN nº 116/2023, que aprovou o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte para o ano de 2025, nos termos do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, 14 de março de 2024.

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto

Presidente

Desembargador Expedito Ferreira de Souza

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Maria Neíze de Andrade Fernandes

Juíza Ticiania Maria Delgado Nobre

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes

Procuradora Regional Eleitoral

[Plano de Obras 2025.pdf](#)

ATOS DA PRESIDÊNCIA

RESUMO DE DIÁRIAS

RESUMO DE DIÁRIAS Nº 09/2024

Protocolo SEI nº 427/2024									
Favorecido	Cargo/ Função	De	Para	Período	Diárias	Valor Unit	Traslado	Aux. Alim	Valor Liq.
GABRIELA DOMITILDES DA SILVA XAVIER	MAJOR / FC-03 - ASSISTENTE III	NATAL / RN	PEDRO VELHO / RN	03/03 /2024 a 03/03 /2024	0,5	610,88	0,00	0,00	305,44
EDWIN ALDRIN SALVIANO DE BRITO	CORONEL PMRN / FC-04 - ASSISTENTE IV	NATAL / RN	PEDRO VELHO / RN	03/03 /2024 a 03/03 /2024	0,5	610,88	0,00	0,00	305,44
TOTAL								0,00	610,88
Trabalhar no Apoio da 11ª ZE/RN, na Eleição Suplementar de Pedro Velho									
Protocolo SEI nº 1321/2024									